



RESULTADO

EDITAL Nº 002/2024

PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO

A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO do Edital de PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO de pessoa jurídica para contratação de serviços de ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS, neste ato representado por seu presidente Mauro Ribeiro Garcia, no uso de sua atribuição, e n/f do artigo 1º do Decreto Municipal nº13.555/2023, nos termos e condições estabelecidas no EDITAL 002/2024 e seus anexos, torna público, para conhecimento dos interessados, o RESULTADO da análise do pedido de Participação.

EMPRESA	Forma, prazo e Documentos de Habilitação	RESULTADO
BENEVIX ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS LTDA	Em conformidade	APTA A PARTICIPAR
MQV BENEFICIOS LTDA	Em desconformidade	REJEITADA A PARTICIPAÇÃO

Justificativa de rejeição do pedido de habilitação

1). A Empresa MQV BENEFICIOS LTDA não apresentou os seguintes documentos obrigatórios exigidos pelo Edital 002/2024 :

6.1. A habilitação far-se-á com a apresentação da seguinte documentação:

6.1.1. Relativa à Habilitação Jurídica:

6.1.1.1. ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor e alterações devidamente registradas, ou da consolidação respectiva, em se tratando de sociedade empresarial, e quando for o caso, ata de eleição de gestores/administradores.

6.1.1.3. em qualquer das hipóteses de constituição, é obrigatória a indicação do representante legal da proponente, com a respectiva documentação, para praticar todos os atos necessários em nome da Participante, em todas as etapas deste processo de seleção, e para o exercício de direitos e assunção de obrigações decorrentes do Contrato;

6.1.2. Relativa à Regularidade Fiscal:

6.1.2.2. prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), e à Seguridade Social, referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU)

6.1.2.3. prova de regularidade fiscal perante à Fazenda Estadual, mediante Certidão Negativa de débitos, emitida pela unidade da Federação do domicílio da Empresa participante

6.1.2.4. prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), mediante Certificado de regularidade do FGTS (CRF)

6.1.2.5. prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa (CNDT)

6.1.2.6. prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal, relativo ao domicílio ou sede da Empresa Participante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;



SINSPMAR
Sindicato dos Servidores Públicos
Municipais de Angra dos Reis

RESULTADO

EDITAL Nº 002/2024

PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO

6.1.2.7. prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da Empresa participante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre.

6.1.3. Relativa à Qualificação Técnica:

6.1.3.1. As empresas Administradoras de Benefícios interessadas firmar Contrato de prestação de Serviços com O SINSPMAR deverão cumprir as exigências do item 16 do Plano Básico (Anexo I)

6.1.4. Relativa à Qualificação econômica Financeira

6.1.4.1. Balanço Patrimonial e demonstrações Contábeis dos últimos 02 exercícios sociais, contendo assinatura do contador e do responsável legal, com firmas reconhecidas ou assinaturas eletrônicas, por meio de certificados e chaves emitidos pelo ICP-Brasil, ou mediante registro na Junta Comercial, ou mediante recibo eletrônico de envio à Receita Federal

6.1.4.2. Certidão negativa de falência ou em processo de Recuperação Judicial, válida e expedida no domicílio da pessoa Jurídica

6.1.4.3. As Administradoras de Benefícios deverão apresentar, ainda, os seguintes documentos:

6.1.4.4. Declaração que não possuir em seu quadro de pessoal, empregados menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e em qualquer trabalho, menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos, nos termos, em cumprimento ao estabelecido no Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal (Lei 9.854, de 27/10/1999), conforme modelo constante do Encarte B do Projeto básico (Anexo I)

2). A Empresa MQV BENEFICIOS LTDA tem CNAE código 66.22-3-00, estando em desacordo com o item 4.2.9. do Edital 0002/2024.

Angra dos Reis 01 de ABRIL de 2024

SINSPMAR
Mauro Ribeiro Garcia